



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Montanhão Toda Benévola"
Lei Municipal nº 1.311/2024

PROJETO DE LEI N.º 13/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

**"AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES
PARA ATENDER NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

FERNANDO PERIN, Prefeito Municipal de São Domingos do Sul. Faço saber que, em cumprimento às disposições da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, por tempo determinado, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, os seguintes profissionais:

Denominação da Categoria Funcional	Quantidade de cargos a serem contratados
Auxiliar de desenvolvimento infantil	03
Professor	01
Cuidador de alunos com necessidades especiais	01
Cozinheira	01
Motorista	02
Faxineira	01

Art. 2º O vencimento, a carga horária de trabalho e as atribuições dos cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Cuidador de alunos com necessidades especiais, Cozinheira, Motorista e Faxineira a serem contratados, será de acordo com o estabelecido no Quadro de Cargos dos Servidores Municipais.

Art. 3º O vencimento, a carga horária de trabalho e as atribuições do cargo de Professor, a ser contratados, será de acordo com o estabelecido na Lei 1094/2010.

Art. 4º - Os contratos referidos no artigo 1º da presente lei terão a duração de 12 (doze) meses, renováveis por igual período, sendo que os mesmos poderão ser rescindidos antecipadamente no caso de haver alguma ocorrência que permita sua rescisão, especialmente realização de concurso público neste interím.

Art. 5º - A contratação prevista nesta lei será de natureza administrativa, vinculado ao Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei Municipal n.º 597/2002, especialmente nos artigos 232 a 236.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegna"
Lei Mun. 1.131/2011

Art. 6º - As despesas necessárias para atender a presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal vigente.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
21 de junho de 2024.

FERNANDO

PERIN:00213204037

Assinado de forma digital por
FERNANDO PERIN:00213204037
Dados: 2024.06.21 16:10:36 -03'00'

FERNANDO PERIN
PREFEITO MUNICIPAL



São Domingos do Sul

Terra Abençoada

criado em 1911

DOE ÓRGÃOS;
DOE SANGUE:
SALVE VIDAS
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1122 / 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvenuto"
Lei Mun. 1 131/2011

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimentamos V. Exas., enviamos a esta Colenda Casa Legislativa o incluso projeto de Lei 13/2024, o qual **AUTORIZA CONTRATAR SERVIDORES PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As contratações pretendidas se justificam nas seguintes razões:

a) Para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil dois servidores pediram exoneração a contar do próximo dia 30/06 e a outra vaga é para substituir servidora que pediu exoneração ainda em 21/05/24.

b) O cargo de professor será necessário a contratação para substituição de uma servidora entrou em licença maternidade.

c) O cargo de cozinheira será para substituir servidora que possa vir a assumir cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, eis que a mesma é a próxima a ser nomeada diante da classificação do Processo Seletivo em vigor, na hipótese dela aceitar a vaga.

c) Um cuidador de alunos com necessidades especiais, da mesma forma, para o caso de a servidora que fez Processo Seletivo Simplificado assumir vaga de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, eis que trata-se da segunda colocada no PSS vigente, na hipótese dela aceitar a vaga.

e) Os cargos de motoristas e faxineira são necessários em razão de que 03 servidores ocupantes de tais funções manifestaram a intenção de concorrer às eleições de 2024 e, em função do provável afastamento para tanto, solicitamos antecipadamente suas contratações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

temporárias, as quais somente ocorrerão caso tal ocorra, o que desde logo se quer deixar registrado.

Ressalta-se que os profissionais que ora se solicita contratação são de extrema importância ao Poder Público para a execução dos necessários serviços prestados à população, cuja quantidade postulada com o presente Projeto de Lei é a mínima necessária para a continuidade do funcionamento do serviço público e alguns deles somente serão chamados em ocorrendo as hipóteses acima elencadas. Todavia, como a Câmara de Vereadores estará de recesso em julho, estamos solicitando autorização neste momento para não necessitar convocar uma sessão extraordinária.

Diante do exposto, requer-se que o presente projeto de Lei seja analisado EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL e que seja merecedor de aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL,
21 de junho de 2024.

FERNANDO
PERIN:00213204037

Assinado de forma digital por
FERNANDO PERIN:00213204037
Dados: 2024.06.21 16:10:58 -03'00'

FERNANDO PERIN
PREFEITO MUNICIPAL

**DOE ÓRGÃOS;
DOE SANGUE:
SALVE VIDAS**
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1122 / 3349-1300
www.saodomingosdosul.rs.gov.br



São Domingos do Sul
Terra Abençoada

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FAXINEIRA - SAÚDE

ORÇAMENTO 26.000.000,00
 ORGÃO SECRETARIA DE SAÚDE
 ATIVIDADE MANTER A REDE DE SERVIÇO MUNICIPAL
 ELEMENTOS 31900400000000- Contratação por Tempo Determinado
 31901300000000 - Obrigações Patronais

CARGO	Valor Salário	Cargos Criados	TOTAL DO IMPACTO
C. Temporária Faxineira(Salário e Insalubridade)	2.035,35	1	2.035,35
Encargos	162,83	1	162,83
Vale	80,00	1	80,00
TOTAL			2.278,18
Salário/Décimo/Férias Proporcionais e Encargos Proporcionais			

Valores Mensal	2.239,61	205,72	80,00
Valor da Operação	13.437,66	2.057,18	480,00

Imp. Orçamentário-Salários	2024	2025	2026
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	230.000,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(85.794,76)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(120.112,66)	(132.123,93)	(145.336,32)
Valor da Operação	(13.437,66)	(14.781,43)	(16.259,57)
Saldo Resultante	10.654,92	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	(146.905,36)	(161.595,89)

Imp. Orçamentário-Encargos	2024	2025	2026
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	47.000,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(6.370,03)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(8.500,00)	(9.350,00)	(10.285,00)
Valor da Operação	(2.057,18)	(2.262,90)	(2.489,19)
Saldo Resultante	30.072,79	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	(11.612,90)	(12.774,19)

Imp. Orçamentário-Vale	2024	2025	2026
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	15.345,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(2.013,64)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(1.500,00)	(1.650,00)	(1.815,00)
Valor da Operação	(480,00)	(528,00)	(580,80)
Saldo Resultante	11.351,36	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	(2.178,00)	(2.395,80)

Comentários do Setor Contábil

- Orçamentariamente, é possível fazer a contratação.

Impacto Financeiro**Recursos Próprios**

	2024	2025	2026
Arrecadação Total Projetada	26.000.000,00	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	1.755.257,82		
Liquidado no Exercício	(12.537.370,31)	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(13.100.000,00)	(28.000.000,00)	(29.000.000,00)
Valor da Operação - Salários, Enc.e Vale	(16.994,84)		
Outros Impactos Realizados	(1.395.124,16)		
Saldo Resultante	705.768,51	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxx	(28.000.000,00)	(29.000.000,00)

O impacto Financeiro da operação NÃO afeta o sistema financeiro da Secretaria de Saúde e do Município.

SÃO DOMINGOS DO SUL, 21 de junho de 2024

LEONI MENTA ZAMIN
Contador CRC 63735

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

MOTORISTA - SAÚDE

ORÇAMENTO 26.000.000,00
 ORGÃO SECRETARIA DE SAÚDE
 ATIVIDADE GESTÃO DA FROTA EM SAÚDE
 ELEMENTOS 31900400000000- Contratação por Tempo Determinado
 31901300000000 - Obrigações Patronais

CARGO	Valor Salário	Cargos Criados	TOTAL DO IMPACTO
C. Temporária Motorista (Salário e Insalubridade)	2.807,48	2	5.614,96
Encargos	224,60	2	449,20
Vale	80,00	2	160,00
TOTAL			6.224,16
Salário/Décimo/Férias Proporcionais e Encargos Proporcionais			

Valores Mensal	6.195,05	571,02	160,00
Valor da Operação	37.170,30	5.710,17	960,00

Imp. Orçamentário-Salários	2024	2025	2026
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	50.000,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	-	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	-	-	-
Valor da Operação	(37.170,30)	(40.887,33)	(44.976,06)
Saldo Resultante	12.829,70	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	(40.887,33)	(44.976,06)

Imp. Orçamentário-Encargos	2024	2025	2026
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	24.000,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(5.233,39)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(5.500,00)	(6.050,00)	(6.655,00)
Valor da Operação	(5.710,17)	(6.281,18)	(6.909,30)
Saldo Resultante	7.556,44	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	(12.331,18)	(13.564,30)

Imp. Orçamentário-Vale	2024	2025	2026
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária	15.345,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Empenhada no Exercício	(4.332,73)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(5.500,00)	(6.050,00)	(6.655,00)
Valor da Operação	(960,00)	(1.056,00)	(1.161,60)
Saldo Resultante	4.552,27	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	(7.106,00)	(7.816,60)

Comentários do Setor Contábil

- Orçamentariamente, é possível fazer a contratação.

Impacto Financeiro

Recursos Próprios	2024	2025	2026
Arrecadação Total Projetada	26.000.000,00	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Superávit do Exercício Anterior	1.755.257,82		
Liquidado no Exercício	(12.537.370,31)	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Projeção de Gastos	(13.100.000,00)	(28.000.000,00)	(29.000.000,00)
Valor da Operação - Salários, Enc.e Vale	(48.380,47)		
Outros Impactos Realizados	(1.351.283,69)		
Saldo Resultante	718.223,35	xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Saldo Total Comprometido para o ano	xxxxxxxxxxxxxx	(28.000.000,00)	(29.000.000,00)

O impacto Financeiro da operação NÃO afeta o sistema financeiro da Secretaria de Saúde e do Município.

SÃO DOMINGOS DO SUL, 21 de junho de 2024


LEONI MENTA ZAMIN
Contador CRC 63735